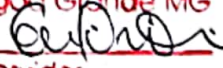


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Manoel Calango, 172, Centro – Lagoa Grande – MG, CEP: 38.755-000
CNPJ/MF: 23.097.454/0001-28

Publicado em:
Data 30/06/2004
P.M. Lagoa Grande MG

Servidor

LEI Nº 406/2004.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE
MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou em eu, em nome deles sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de “Utilidade Pública” a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE LAGOA GRANDE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos 30 de junho de 2.004.


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal